



Câmara Municipal de Felgueiras

EDITAL Nº 01/DAF/2014



PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO, A TÍTULO PRECÁRIO, DA EXPLORAÇÃO ECONÓMICA DE UM QUIOSQUE INSTALADO NO LARGO DOS CARVALHINHOS, NA CIDADE DE FELGUEIRAS

Na sequência da deliberação tomada pelo executivo municipal na sua reunião ordinária de 3 de julho do ano em curso torna-se público que no **dia 18 de julho às 14h00m**, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça da República, deste concelho de Felgueiras, se procederá a Hasta Pública para atribuição, a título precário, da exploração económica de um quiosque instalado no Largo dos Carvalhinhos, na cidade de Felgueiras.

1 – ENTIDADE ADJUDICANTE

O presente procedimento é promovido pelo Município de Felgueiras, pessoa coletiva de direito público com o NIPC 501 091 823, com sede na Praça da República, 4610 – 116 Felgueiras, de acordo com o disposto no artigo 35º do Regulamento de Ocupação da Via Pública do Município de Felgueiras.

2 – OBJETO

a) O presente concurso tem por objeto a atribuição do direito de ocupação e exploração a título precário do quiosque de propriedade municipal, localizado no Largo dos Carvalhinhos, na cidade de Felgueiras, com a área de implantação de 2,72 m², de acordo com as seguintes condições:

Base de licitação: 70,00€ (setenta euros)

Preço mensal a pagar pela ocupação: o que resultar da licitação

Duração do direito de exploração: 8 anos, não renovável

b) No quiosque objeto do presente concurso, só poderá ser exercido o comércio de jornais, revistas, livros e outras publicações análogas, bem como o comércio de tabacos, lotarias, lembranças regionais e outros artigos habitualmente transacionados em estabelecimentos dessa natureza e ainda outros que a Câmara Municipal venha a autorizar a pedido dos interessados.

c) Os candidatos interessados poderão visitar as instalações até à véspera do dia designado para o ato público da hasta pública, mediante marcação prévia no Gabinete do Município nos Paços do Concelhos de Felgueiras (Praça da República, Felgueiras).

d) O Programa da Hasta Pública poderá ser consultado na página do Município na Internet em <http://www.cm-felgueiras.pt/>.

3 – HASTA PÚBLICA

a) Os interessados deverão comparecer no local designado para o ato público e ser portadores de documento de identificação válido, sendo que os representantes dos interessados deverão estar devidamente credenciados com poderes bastantes para arrematar.

b) O direito de exploração será concedido pelo prazo de **8 anos**, não renovável;





Câmara Municipal de Felgueiras

c) A base da licitação para a arrematação neste procedimento é de € 70,00 (setenta euros), não sendo admitidos lanços inferiores a € 10,00 (dez euros).

d) Concluída a hasta pública, o arrematante deverá depositar na Tesouraria Municipal o valor resultante da arrematação, o qual corresponderá à primeira mensalidade devida pela exploração, sob pena de, não o fazendo, a mesma ficar sem efeito.

4 – DIREITOS DO ARREMATANTE

a) Da arrematação em hasta pública é lavrado, em duplicado, um auto, designado «Auto de Arrematação» com descrição das condições de pagamento e identificação do arrematante, designadamente nome, número de contribuinte, residência ou sede social e outros contactos (telefónicos ou eletrónicos) que pretenda facultar aos serviços.

b) Para os fins previstos no número anterior, o adjudicatário deverá comparecer no Departamento de Administração e Finanças da Câmara Municipal no prazo de **15 dias** contados seguidos após a arrematação, munido da seguinte documentação adiante mencionada, sob pena de se considerar a mesma sem efeito:

- No caso de pessoa singular, cópia do Cartão do Cidadão ou Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte;
- Documentos comprovativos de ter a situação regularizada perante a Segurança Social e Finanças;
- Declaração do início de atividade ou certidão permanente.

5 – OBRIGAÇÕES DO ADJUDICATÁRIO

São obrigações do adjudicatário:

a) O pagamento de uma contrapartida mensal correspondente ao valor da adjudicação, a pagar entre o dia 1 (um) e o dia 8 (oito) do mês a que disser respeito, na Tesouraria da Câmara Municipal, entendendo-se que se o último dia for sábado, domingo ou feriado, o prazo terminará no dia útil imediato.

b) O pagamento dos encargos resultantes do consumo de água, energia elétrica, ou outros relacionados com a atividade que pretende exercer, devendo, ainda, requerer e providenciar, a suas expensas, a instalação dos respetivos contadores para o espaço em questão, junto das entidades competentes.

Aos interessados recomenda-se a leitura atenta deste Edital e do Programa do procedimento que se encontra disponível na página do Município na Internet em <http://www.cm-felgueiras.pt/> acima já mencionada.

Para geral conhecimento público se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e na página do Município na Internet.

Felgueiras, 3 de julho de 2014

A Vereadora com competências delegadas,

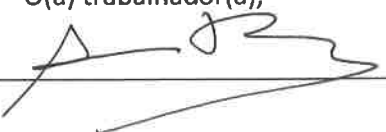
Adelina Maria Moreira da Silva (Dr.ª)



= CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO =

-----Eu, António Sérgio da Costa Oliveira, do Departamento de Serviços da Presidência, de Polícia Municipal e de Proteção Civil, desta Câmara Municipal, certifico e dou fé que afixei no Gabinete do Município um exemplar do presente edital.-----
-----Felgueiras, 04 de julho de 2014.-----

O(a) trabalhador(a),



A horizontal line is drawn across the page, with the handwritten signature of António Sérgio da Costa Oliveira written over it.